

LEI Nº 5.047 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

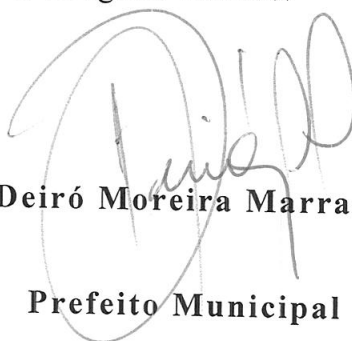
**DENOMINA DE PAULO MACHADO A SALA
DE CONCERTOS EM LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A Sala de Concertos existente no piso superior da Casa da Cultura passa a denominar-se SALA DE CONCERTOS PAULO MACHADO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de agosto de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal